



Estado de Santa Catarina

***Município de Vargem Bonita***

PORTARIA Nº 708, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Prorroga prazo de Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 635/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo, conforme Portaria n. 635/2023;

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo formalizou pedido de prorrogação do prazo para conclusão do referido procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º da referida portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Processo Administrativo instaurado conforme Portaria n. 635/2023, por mais 60 (trinta) dias, conforme permissivo artigo 3º da referida portaria e do Estatuto dos Servidores Municipais, para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela mesma portaria, dê prosseguimento ao Processo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

Prefeita de Vargem Bonita